

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0000362-5

SAS – Jabaquara

EDITAL nº: 009/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto – (MSE-MA)

CAPACIDADE: 90 vagas

Para este edital foi apresentada 01 (uma) proposta a saber: Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional – CNPJ 62.808.894/0001-06. No que se refere ao plano de trabalho: Os itens 1 **Dados do Serviço** e 2 **Identificação da Proponente**: foram apresentados conforme solicitação do edital e acrescentaram um breve histórico da organização bem como relacionam os principais serviços desenvolvidos pela organização. O item 3 - **Descrição da Realidade Objeto da Parceria**: a OSC historiciza o surgimento do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio aberto no território e na organização, apresentam os marcos legais e norteadores (Portaria 46/SMADS/2010 e Norma Técnica nº 003/SMADS/2024) para a execução do serviço, demonstrando o nexo entre as características territoriais, a conjuntura local e o serviço que será executado, vinculam o CREAS Jabaquara na prestação do serviço conforme solicitado no edital. Vale ressaltar que demonstram experiência na tipologia do serviço. No item 4 – **Descrição das Metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros para aferição**: foram descritas as metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento em conformidade com a IN 02/SMADS/2024 (Anexo II) e os indicadores de avaliação do Serviço de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto, conforme Portaria 46/SMADS/2010. No item 5 – **Forma de Cumprimento das Metas**: a OSC apresenta todas as metas e os indicadores da IN 02/SMADS/24 (anexo II) descrevem metas e resultados esperados para o serviço. Relatam ainda neste item que “*em relação ao cumprimento das metas, elas darão, por meio de execução das atividades propostas na metodologia*”. Atendem o solicitado pelo item no edital. No item 6 – **Detalhamento da Proposta** – **6.1 – Público alvo**: apresentam em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010. **6.2 – Informações das instalações a serem utilizadas**: a OSC informa que o serviço será executado em prédio próprio da organização sito a Rua Orlando Murgel, 161 – Parque Jabaquara. Quanto as instalações apresentam em conformidade com a portaria 46/SMADS/2010. **6.3 – Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços – Benefícios de Transferência de Renda**: a organização demonstra apropriação da legislação tanto no âmbito federal, estadual e municipal fundamentam-se ainda nas legislações pertinentes a tipologia do serviço entre estas a Lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo - SINASE . No âmbito municipal informam que a Portaria 46/SMADS/2010 está em processo de revisão e referenciam-se na Norma Técnica 003/SMADS/2024 publicada em 17.04.24, informam ainda que buscarão atender ao Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios, e Transferência de Renda no âmbito do SUAS, estabelecendo nexo entre as mesmas e **6.4 – Forma de Acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**: apresentam

em conformidade com o item do edital. **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:** descrevem a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas, referem-se e contextualizam as orientações teórico-técnicas, conforme normativas vigentes referente a tipologia do serviço e informam que o “*o trabalho a ser desenvolvido, será fundamentado no marco das políticas da assistência social*”, atendendo ao solicitado do item no edital. **6.6 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:** a OSC apresenta como forma de monitoramento os instrumentais disponibilizados por SMADS, informa ainda que “*a forma de monitoramento através dos impactos de participação de usuários e seus familiares na inserção das diferentes redes de serviços e grau de melhoria da qualidade de vida*” atendendo o item do edital. **6.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias:** em conformidade com a legislação pertinente. **6.8 – Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial:** demonstram conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, organizações sociais e entidades religiosas e todo o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, atendendo o solicitado pelo item no edital. **6.9 – Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:** detalha os recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades, a OSC atende ao solicitado no edital. **6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências:** apresentam a especificidade dos profissionais no quadro de recursos humanos, a formação de cada profissional, bem como a carga horária e atribuições e competências em conformidade com o solicitado pelo item no edital. **6.9.2 - Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:** em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010 e com o solicitado pelo item no edital. **6.9.3 - Especificar a utilização das horas técnicas:** em conformidade com o solicitado pelo item no edital. **7. Indicadores de Avaliação:** em conformidade com a IN 02/SMADS/2024.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria - (anexo I) – Considerando que a proponente possui isenção de cota patronal e PIS, foi solicitado a GSUAS/CGPAR Planilha Referencial para OSC com isenção de cota Patronal e PIS. O plano de aplicação de recursos da parceria apresentou incorreções/incoerências nos itens que se refere: **totais das despesas:** número de técnicos em desacordo com portaria 46/SMADS/2010 e com o plano de trabalho, previsão de elemento de despesa não previsto para a tipologia, valores incorretos no quadro de desembolso e ausência de assinatura no item 03 (quadro de desembolso) do presidente. Conforme artigo 43 da IN 02/SMADS/24 foi solicitado adequação do plano de aplicação dos recursos da parceria. A OSC reapresentou o plano de aplicação de recursos dentro do prazo legal, estando este em conformidade com planilha referencial para a tipologia e OSC com isenção da cota patronal e PIS. No item 1.3 informa que haverá rateio de despesas descritas e justificadas. No item 2 – **Opção por verba de implantação**, informam

que solicitarão verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00. No item 3 – **Contrapartidas** - apresentam contrapartidas em bens no valor de R\$ 10.000,00. Na PRD, no item que se refere aos **custos indiretos** apresentam valores referente a contabilidade no valor de R\$ 1.036,40. Considerando a análise exposta acima, tendo em vista que para este edital a Comissão de Seleção recebeu uma única proposta da OSC **Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional** para participação no certame, a proposta apresentada expressa viabilidade de sua execução, possui reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação e atende ao proposto no edital, estando portanto com Grau Satisfatório de adequação ficando a mesma apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 01 de abril de 2025.



Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Gabriela Emy Teixeira – RF 823.579.1
Titular da Comissão de Seleção



Lara Terezinha Rodrigues Rosa – RF 823.581.3
Titular da Comissão de Seleção